

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
6978	

TEOR

Remaneja recursos para a construção e readequação das instalações do IML nos municípios de Itapeva, Guarujá, Santos, Barretos, Ribeirão Preto e Franca.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	18000	18007	6	183	1814	1293	3	1	2.319.598	6.000.000	+
POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade) 8											
2	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	6.000.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o remanejamento de recursos para construção e readequação das instalações físicas da Polícia Técnico-Científica dos municípios de Itapeva, Guarujá, Santos, Barretos, Ribeirão Preto e Franca, a fim de garantir as estruturas adequadas aos serviços prestados pelo Instituto Médico Legal-IML.

Com efeito, o trabalho desempenhado pela Polícia Técnico-Científica é da mais alta importância para a população, sendo o órgão responsável pela produção da prova pericial de delitos, por meio da análise feita pelo perito ou pelo médico legista, tanto dos elementos encontrados no local do crime, quanto dos corpos encaminhados ao IML.

Ocorre que, em diversos municípios do Estado de São Paulo, as instalações que abrigam o trabalho da Polícia Técnico-Científica encontram-se em estado de extrema precariedade e de completa inadequação para suas finalidades.

Estes Parlamentares, desde o início do presente mandato, receberam inúmeras reclamações a respeito da estrutura do prédio do IML do município do Guarujá. Segundo relatos, os corpos têm apodrecido dentro das salas e exalado odores terríveis, constringendo os familiares.

Também foi constatada a necessidade de melhorias nos prédios do IML dos municípios de Santos e de Itapeva, onde, por ocasião da audiência pública realizada por esta Casa para discutir o Orçamento para 2022, a questão foi levantada pelos próprios munícipes.

Quanto aos municípios de Barretos, Ribeirão Preto e Franca, foram levantadas informações, a partir de e-mail enviado por um cidadão, de que as instalações do IML das três localidades encontram-se muito antigas e inadequadas, sem a acessibilidade apropriada para o atendimento da população. Consta, inclusive, que o Ministério Público do Estado ajuizou

ação civil pública contra a Fazenda do Estado de São Paulo, em razão das irregularidades identificadas no prédio do IML de Ribeirão Preto.

Sendo assim, tendo em vista o caráter essencial dos trabalhos da Polícia Técnico-Científica para a população, em termos, inclusive, de dignidade humana, roga-se a aprovação desta emenda para a adequação das instalações do IML nos municípios sobreditos. Atribuiu-se o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada município, perfazendo um remanejamento de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL
DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL
DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL

Código: 9939 20/10/2021 12:48:17